



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 091/SEGE/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Deise Regina Lazzarotto	1170492	01/10/2013	Assistente A Nível 1	Adjunto A Nível 1	DE	23205.003722/ 2013-00
Julio Cesar Stobbe	2058102	23/09/2013	Assistente A Nível 1	Adjunto A Nível 1	20 HS	23205.003623/ 2013-10
Renato Viana Boy	1317866	11/09/2013	Assistente A Nível 1	Adjunto A Nível 1	DE	23205.003505/ 2013-10
Serli Genz Bolter	2059263	19/09/2013	Assistente A Nível 1	Adjunto A Nível 1	DE	23205.003597/ 2013-20

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2013.

Henrique Dagostin  
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

